



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 994/2021 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 960/2019/CASA CIVIL e designa nova Comissão de Inventário de Bens de Consumo desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens de Consumo, estocados em almoxarifado, no ano de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Levantar o saldo de estoque no almoxarifado da Secretaria de Estado da Casa Civil, emitindo o Termo de Verificação de Almoxarifado;

II - Realizar conferência e verificação da totalidade dos bens estocados;

III - Relacionar e identificar os bens que não possuem o devido registro, para as providências cabíveis;

IV - Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas, e

V - Elaborar o relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens estocados e encaminhar à chefia superior para conhecimento.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

| NOME                              | CPF Nº         | CARGO      |
|-----------------------------------|----------------|------------|
| Suzany Honiara de Moraes Kirsteim | 282.120.701-82 | Presidente |
| Gustavo Batista Barros            | 060.594.801-10 | Membro     |
| Rodolfo Nunes Sanches             | 005.632.011-69 | Membro     |

Art. 3º Revogar a Portaria nº 960/2020/CASA CIVIL, de 24 de novembro de 2020, objeto do Processo SEI nº 202000013001892.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 26/10/2021, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024704905** e o código CRC **9380245D**.



Referência: Processo nº 202000013001892



SEI 000024704905